



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 17/2021 PARECER N° 24/2021

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 17/2021, de autoria do Prefeito, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Garça, destina-se ao financiamento de ações voltadas ao desenvolvimento dos setores econômicos do Município, em conformidade com a respectiva política municipal.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 17 de junho de 2021

Dr. Marcelo Miranda
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos “Bacana”
Membro